



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG**

DECRETO Nº 2730 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 74, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 24/2020 do Vereador Mario Luiz Alves;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir desta data, como membro do Comitê de Coordenação, responsável pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, o abaixo relacionado:

• **Representante do Poder Legislativo:**

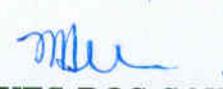
Mario Luiz Alves

Art. 02º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu/MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças